Id:13B5C8C415636600

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2026

Ordem de fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre as partes em 04 (Quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, entre a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos portadora do CNPJ: 06.553.879/0001-85 e a empresa: J ROBERT DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 48.406.889/0001-38.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2026.

CONTRATO Nº: 010/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2026.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BANCOS DE ÔNIBUS, COMPREENDENDO REPAROS ESTRUTURAIS, LIMPEZ A TÉCNICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, CONFORTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, DE ACORDO COM DE REFERÊNCIA.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ FUNDEB/ OUTROS RECURSOS E RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata, perdurando por até 12 (Doze) Meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais).
BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos (PI), 09 de Fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

J ROBERT DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 48.406.889/0001-38
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI
Praça Acelino Resende, 150 – Centro
CNPJ: 06.553.879/0001-85.

Id:05D512106DFF63B9

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA, DE PROPOSTA REFERENE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS.

Às 09h00min (Nove horas) do dia (Nove dias de Fevereiro de dois mil e vinte e seis) (09/02/2026), na sede da Prefeitura Municipal de Capitão de Campos (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e seu pregoeiro, para proceder o Julgamento da documentação de proposta e Habilitação referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026**, cujo objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BANCOS DE ÔNIBUS, COMPREENDENDO REPAROS ESTRUTURAIS, LIMPEZ A TÉCNICA E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA, CONFORTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI, DE ACORDO COM DE REFERÊNCIA. A Comissão de Licitação, por seu presidente, recebeu as documentações de proposta e habilitação jurídica por Protocolo presencialmente: 1) **J ROBERT DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 48.406.889/0001-38**, Endereço Completo: R EPITACIO PESSOA, 1109, SAO LUIS, ALTOS, PIAUÍ, Neste ato representado pelo Sr. JOSE ROBERT DE OLIVEIRA JUNIOR, Cpf nº 047.497.413-88, Cargo/Função: Sócio Administrador, que foi devidamente credenciadas para o certame. Em seguida, foram analisadas as documentações de habilitação jurídica e proposta de preço. Em ato continuo o pregoeiro deu a proposta como classificada e Vencedora do certame: 1) J ROBERT DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 48.406.889/0001-38, com valor de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, assim o certame foi encerrado, lavrando-se o presente ata às 10h00Min (Dez horas), que depois de lida e aceita pelo participante neste certame vai devidamente assinada pelo presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitações, com cópia franqueada para os licitantes presentes se assim o desejarem. Como nada mais foi dito e perguntado foi o presente termo lavrado por mim e Comissão.

Capitão de Campos (PI), 09 de fevereiro de 2026.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL
Pregoeiro

Gabriela Virginia Oliveira
Membro CPL
Equipe de Apoio

João Alves de Oliveira Neto
Membro CPL
Equipe de Apoio

Id:10EF3DD35A4F5E79

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

Portaria GAB N.º 001/2026 Capitão de Campos – PI, 19 de fevereiro de 2026.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar: JOSE PEREIRA DOS SANTOS, Portador do CPF N.º 393.765.833-53, ocupante do Cargo Efetivo de **VIGIA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão de Campos, Estado do Piauí, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal

Maria Eroneide dos Santos Gomes
Prefeita Municipal
CPF: 026.423.423-52

Id:0047FC2EF7D76970

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de João Costa
Gabinete do Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 007/2026
Dispensa de Licitação: 002/2026

A Câmara Municipal de João Costa-PI, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público para os devidos fins que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando a **veiculação de chamada avulsa com tempo de até 60 segundos, a ser veiculada no horário compreendido entre 6 e 18 horas. Planejamento, produção e gravação de spots institucionais. Disponibilização de horário em emissora de radiodifusão com abrangência em todo o município de João Costa destinado a comunicados oficiais, veiculação de matéria elaborada pela emissora com a cobertura das sessões ordinárias da Câmara e realização de entrevistas,** conforme descrito no Termo de Referência.

Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de ampla divulgação dos atos oficiais, sessões ordinárias e comunicados institucionais da Câmara Municipal, garantindo transparência e acesso à informação à população. A veiculação em emissora de radiodifusão com abrangência em todo o município de João Costa assegura efetivo alcance dos munícipes, especialmente na zona rural. O planejamento, produção e gravação de spots institucionais contribuem para uma comunicação clara e eficiente das ações legislativas. Trata-se de serviço essencial ao regular funcionamento das atividades institucionais. A contratação direta mostra-se compatível com o valor estimado, nos termos da legislação vigente.

Apresentação de Propostas: As empresas interessadas no fornecimento dos bens/itens poderão enviar as suas propostas de preços para o e-mail oficial da Câmara Municipal de João Costa (legislativocmjoaocosta@gmail.com), no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais: As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Informações Adicionais: Avenida Primeiro de Janeiro, S/N, Centro, João Costa – PI / email da Câmara Municipal de João Costa : legislativocmjoaocosta@gmail.com

João Costa - PI, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA COSTA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de João Costa-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA